## PORTARIA Nº 147/2019

Data:1º de novembro de 2019.

Homologa retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira (Elisa Abrahão) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, matrícula nº 501, investida no cargo de vereadora, a partir de 1º de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente